

**DECRETO Nº 3.130,  
de 28 de setembro de 2006.**

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO A  
SENHORA CLECY BUSATO LIONÇO, DIGNÍSSIMA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença em nosso Município da Senhora **CLECY BUSATO LIONÇO**, Digníssima Secretária Adjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para proferir Palestra sobre “Papel da Receita Federal no Comércio Exterior”, dentro do 2º Fórum Missionário de Comércio Exterior da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem a ilustre visitante,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É considerada “HÓSPEDE OFICIAL” do Município de Santo Ângelo, no dia 28 de setembro de 2006, a Senhora **CLECY BUSATO LIONÇO**, Digníssima Secretária Adjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**REGISTRE-SE.**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, em 28 de setembro de 2006.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,  
Prefeito.**